



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 776 /2010

SÚMULA: Abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)) para reforço da dotação orçamentária que segue:

08	08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
004	08.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
	FHIS16.482.08011-200 - PRODUÇÃO DE LOTES PARA VENDA	
	4490- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	CIVIL- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	25.000,00
09	09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
002	09.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.451.16041-187 - CONST. REFORMA E AMPLI. PRAÇAS, JDS, PAQS E PORTAL	
	4870- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
09	09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
003	09.003 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
	26.782.16041-173 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PONTES E BUEIROS RURAIS	
	5300- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
10	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
001	10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
	06.452.04071-297 - IMPLANT. POSTO DE CORPO DE BOMBEIROS COMUNITARIO	
	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		360.000,00



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS	
002	03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	04.122.04022-012- ATIVIDADE DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
	570- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	20.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS	
004	03.004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	04.122.04022-015 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
	750- .1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	20.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
09	09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
002	09.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.451.16042-158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
	4990- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	100.000,00
	PESSOAL CIVIL- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
09	09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
002	09.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.451.16042-158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
	5020- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
09	09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
004	09.004 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
	25.752.16042-177 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	5540- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	30.000,00
10	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
001	10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.244.08042-004 - SEGURANÇA PARA TODOS	
	5590-4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
10	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
001	10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
	06.452.04072-296 - POSTO DE CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
	5650- 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	30.000,00



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

10	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
001	10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
	06.452.04072-296 - POSTO DE CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
	5660- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
	JURÍDICA 01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
10	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
001	10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
	15.452.04072-202 - ATIVIDADES DE URBANISMO	
	5850-3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00
	FÍSICA- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
11	11 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
001	11.001 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
	18.541.18012-211 - ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
	6080- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	40.000,00
	PESSOAL CIVIL- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	

TOTAL DAS ANULAÇÕES 360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 11 de março de 2010.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal